



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DO SUL**

ATA CMS Nº374

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma extraordinária, em modo virtual, às 16:00 horas, os membros titulares e suplentes e visitantes do Conselho Municipal de Saúde. Após a saudação inicial, registrou-se a necessidade de correção da numeração da Ata nº372 do dia 22/02/2024, para nº373. Na pauta do dia apreciação da reprogramação por saldo bancário de 2023 dos Projetos da RBC implementação cerca de R\$48.438,43, RBC Odonto R\$57.932,98, Farmácia Cuidar Mais R\$24.928,68, possuindo estrutura de aplicação voltados para a qualificação dos serviços ofertados, ambientação e diretamente aos profissionais da rede com a previsão de aquisição de materiais permanentes, de consumo e uniformes com a identidade visual dos programas. Já o de arboviroses, mais específico e também seguindo a Portaria Estadual, garante a previsão de aquisição de insumos necessários para o enfrentamento da doença na Atenção Primária, além de itens indispensáveis para realização de ações, manutenção dos serviços e alimentação adequada de sistemas de informação, com a utilização do saldo remanescente de 2023 R\$9.477,50. Após o detalhamento, os projetos foram aprovados pelos presentes. Foram discutidos também os recursos destinados a População Indígena, sendo informado pela secretaria de saúde que estão em execução pela secretaria de obras municipal de acordo com o planejamento feito no ano anterior e que segundo firmado com a SES/RS, o prazo para finalização é junho deste ano. Já o recurso dos Quilombolas, haverá a retomada das tratativas de aplicação, pois a comunidade quilombola ficou de finalizar suas demandas para firmar o acordo com SES/RS e Município. Segundo em apreciação os: Projeto de Lei nº12/2024 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 210.240,00 (Duzentos e Dez Mil Duzentos e Quarenta Reais), para continuidade da ação de serviços de Terapias Alternativas junto a comunidade, projeto que teve alta adesão de usuários do SUS no ano de 2023. O Projeto de Lei nº 13/2024 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$127.800,00 (Cento E Vinte E Sete Mil E Oitocentos Reais).”; que servirá de reforço a dotação orçamentária existente, para o atendimento a demanda reprimida de consultas cardiológicas, exames de ergometria, ecocardiografia, holter e ressonância magnética. Seguido pelo Projeto de Lei nº14/2024 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais); destinado a aquisição de um veículo tipo ambulância de suporte básico; que se faz necessária devido a necessidade de substituição do veículo existente que apresenta desgaste e frequentes manutenções; garantindo assim o atendimento a

demanda do município no translado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência e emergência, que são encaminhados para hospitais de referência. Ambos projetos foram discutidos longamente e aprovados por este CMS, considerando a relevância e o atendimento à necessidade dos usuários. Segundo foi apresentado o SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, que detalha o Balanço Anual de 2023, sendo destacado a página 3 com os recursos destinados à saúde. Discutiu-se ainda sobre o contrato com a OSCIP - Instituto da Biodiversidade - que finda no próximo dia 04 de abril e a necessidade em garantir a continuidade dos atendimentos médicos para a população nos locais hoje atendidos pela empresa. A gestão possicionou este CMS sobre o cumprimento da orientação do TCE (Tribunal de Contas do Estado), da orientação jurídica da PJM, que sugeriram como meio legal entidades filantrópicas e reduzido de custos. Desta forma foi apresentado ao CMS, um projeto da Sociedade Beneficente São José de Palmáries do Sul, que estima um investimento menor do que o atual com a OSCIP e uma ampliação da rede de serviços, com a inclusão de outros profissionais de saúde que são importantes para a RAS. No detalhamento constam médicos clínicos gerais plantonistas (240h+56h), para atender às 14hs diárias do serviço de pronto atendimento, médico para ESF para atender a EAP Santa Rosa e apoiar a ESF Jardim Formoso (160h); Médico Pediatra (64h); Ginecologista (64h); Fisioterapeuta (160h); Terapeuta Ocupacional (96h); Auxiliar de Saúde Bucal (160h); Fisioterapeuta (32h) neste caso por exames; totalizando cerca de R\$ 149.217,20 (Centro E Ecografista (32h); Terapeuta Ocupacional (96h); Médico Pediatra (64h); Ginecologista (64h); Fisioterapeuta (160h); Terapeuta Ocupacional (96h); Médico para ESF para atender a EAP Santa Clara e Nove Mil Duzentos E Dezesseste Reais E Vinte Centavos) mensais. No entendimento deste CMS representa um salto na qualificação da rede de atendimento à saúde municipal, ficando de forma unânime em concordância com o convênio nestes moldes. Avisos gerais: Quantos aos servidores concursados, a gestão informou que já está sendo chamados para reposição das imortantes vagas e inclui em novas vagas que formam abertas e que assim as regularizações necessárias diante do COREN e da Vigilância Sanitária Estadual serão atendidas, garantindo a melhoria de atendimento da população. A chefe da ESF Jardim Formoso, coloco sobre o início da campanha de vacinação nessa semana, pedindo a mobilização de todos os conselheiros na divulgação. Não mais tendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue devolvida para tomada de aprovação, para assinatura dos presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DO SUL

